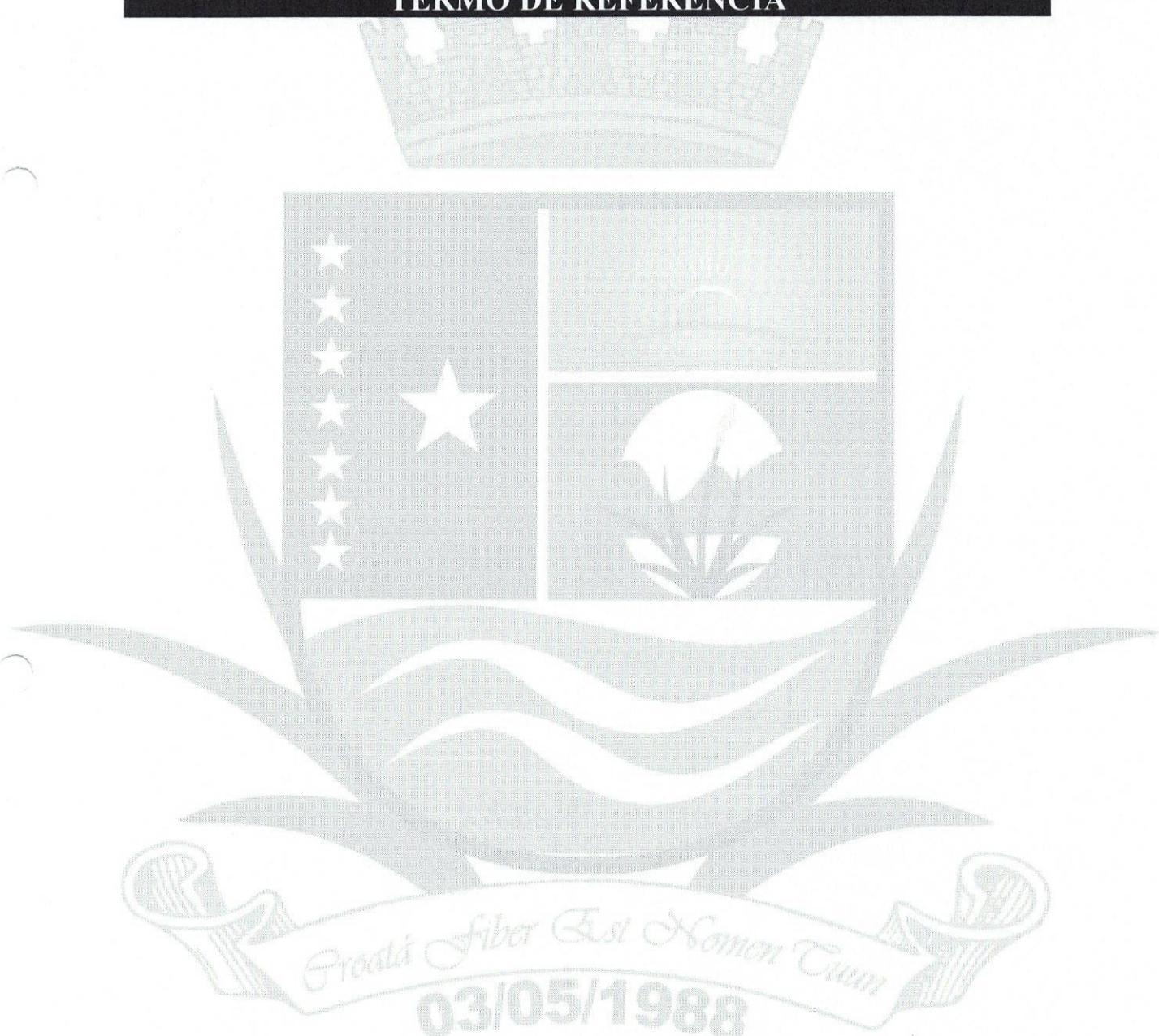




CROATÁ
PREFEITURA



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



Rua: Manoel Braga, 573, Bairro: Caroba-Croatá-CE, CEP:62.390-000
CNPJ: 10.462.349/0001-07 E-mail: governodecroata@croata.ce.gov.br
Instagram / Facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.facebook.com/governomunicipaldecroata)





CROATÁ

PREFEITURA



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Compra | SRP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits educacionais tecnológicos multidisciplinares em terceira dimensão (3D), destinados ao Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Croatá/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma: ...

a) R\$ 100,00 reais para o item.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
01	00309 16887 08435 00907 6623 4569 08305	kit educacional tecnológico multidisciplinar em terceira dimensão (3D) composto por: 01 armário multimídia; 01 software educacional interativo; 01 notebook; 01 projetor 3D; 40 óculos 3D; 01 carregador multiporta de até 40 portas USB universal; 18 apostilas do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades; 360 apostilas multidisciplinares, sendo 40 apostilas multidisciplinares por ano de ensino.	KIT	08	R\$ 130.298,55	R\$ 1.042.388,40	PRINCIPAL
01	00309 16887 08435 00907 6623 4569 08305	kit educacional tecnológico multidisciplinar em terceira dimensão (3D) composto por: 01 armário multimídia; 01 software educacional interativo; 01 notebook; 01 projetor 3D; 40 óculos 3D; 01 carregador multiporta de até 40 portas USB universal;	KIT	02	R\$ 130.298,55	R\$ 260.597,10	RESERVADA





CROATÁ

PREFEITURA



		18 apostilas do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades; 360 apostilas multidisciplinares, sendo 40 apostilas multidisciplinares por ano de ensino.					
R\$ 1.302.985,50 (um milhão e trezentos e dois mil e novecentos oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).							

PLANILHA DE ITENS INDIVIDUALIZADOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	00309	ARMÁRIO MULTIMÍDIA - Estação Multimídia Itinerante - Especificações Técnicas mínima do Equipamento. Material e Estrutura: Estrutura em tubo de aço carbono 1020 com espessura mínima de 0,90 mm soldada em sistema de alta resistência. Fechamento em aço carbono assegurando durabilidade e robustez. Tratamento Superficial e Pintura: Tratamento químico por submersão, incluindo as etapas de desengraxe, decapagem e fosfatização para maior proteção contra corrosão. Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa, garantindo acabamento uniforme e resistente. Acessórios: Corrediças telescópicas assegurando suavidade no deslizamento das gavetas. Rodízios giratórios, sendo dois deles com sistema de travamento para maior estabilidade. Sistema de fechamento com chave única para segurança. Gaveta com capacidade para armazenamento de até 36 óculos 3D, equipada com carregador embutido. Régua de tomadas internas com no mínimo 4 pontos de ligação. Sistema de som integrado com dois alto-falantes de 5 polegadas e potência de 25W cada, proporcionando qualidade sonora adequada. Fonte de energia integrada com saída padrão P2. Dimensões Aproximadas Altura: 86,5 cm. Largura: 54 cm. Profundidade: 60 cm. As especificações indicadas são requisitos mínimos para atender às necessidades operacionais e garantir a funcionalidade do equipamento em ambientes educacionais e corporativos. A estação multimídia itinerante deve ser equipada com dispositivo de proteção contrachoque elétricos, garantindo a segurança dos usuários e do equipamento. Além disso, todo o cabeamento e fiação da estação devem estar em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pela NBR 5410, que trata das instalações elétricas de baixa tensão, assegurando a integridade e a segurança do sistema elétrico.	Unidade	01
02	16887	SOFTWARE EDUCACIONAL INTERATIVO - Software de apresentação e edição com ferramentas e recursos para equipes pedagógicas e editoriais personalizarem seus planos de aulas, possibilita a entrega desses materiais em livros e/ou cadernos de atividades no formato impresso a todos os alunos da rede educacional. Além de ser aplicativo completo, em salas de aula, transforma todos os conteúdos digitais em aulas interativas e colaborativas, das quais os professores compartilham	Unidade	01



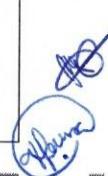


CROATÁ

PREFEITURA



		conhecimentos com alunos tornando-os participativos e protagonistas no seu ensino-aprendizagem. Objetivo do software é promover acesso a todo conteúdo educacional, principalmente em locais que não possuem conexões à internet, a todos os alunos da Educação Básica. Para tanto, o aplicativo deve ser instalado, para sua plena funcionalidade e com êxito, em dispositivos com as seguintes configurações mínimas: Sistema Operacional Windows 10 (ou versão superior), Pro ou home de 64 bits, processador Intel i5 (ou superior), memória RAM de 8GB, espaço de armazenamento de 256 gb. Pois, há necessidade de espaço de armazenamento para as instituições de ensino trabalhar e disponibilizar todos os conteúdos pedagógicos digitais e interativos (no modo offline, em salas de aula). Todo Conteúdo disponibilizado deve possuir sigilo de segurança, a somente os membros (equipe pedagógica, coordenação, direção e alunos) desta unidade institucional. O aplicativo deve promover as seguintes ferramentas abaixo: Importação de arquivos digitais nos formatos em PDF, PPTX, DOC/DOCX Exportação em PDF e pacote de imagens em PNG/JPG/BMP. Funcionalidades de quadro/lousa digital: abrir, acrescentar páginas em branco, com fundos personalizados ou estilos de folhas, que dentre outras e principalmente, com ou sem pautas, quadriculadas, pautas musicais, pautas para caligrafia. Recursos de desenho com lápis (escrever, desenhar, pintar, preencher), borracha e com várias opções de estilos, formatos, espessuras e cores. Instrumentos de Geometria e com aplicações de marcação e medição de linhas e ângulos: régua, compasso, transferidor e esquadros. Todos os recursos de edição: abrir, inserir e alterar posições das páginas; deslocar, posicionar, recortar, copiar, colar ou excluir objetos; ampliar (zoom); zoom com seleção de dois pontos. Gravação, captura de tela, integração à webcam. Canetas inteligentes: além dos recursos de desenho (várias espessuras, tipos de traçados e paleta de cores), reconhecimento de textos, sublinhar/destacar, linhas de fuga (todos traços e anotações desaparecem em alguns segundos após uso), inserção de figuras geométricas planas e em 3D Recursos interativos: simuladores de atividades, jogos e atividades educacionais, inclusive para Educação Infantil, mini atlas e laboratório virtual. Rico conteúdo em midiateca (conteúdos digitais, vídeos, imagens, áudios) com variados temas e animações 3D em altas resoluções com opções para uso de tradicionais óculos 3D, ativos ou em óculos de Realidade Virtual, com seus respectivos conteúdos interdisciplinares nas áreas de História, Biologia, Geografia, Química, Física, Tecnologia, Informática, Matemática, Artes Visuais.		
03	08435	NOTEBOOK – Configuração Mínima - Processador: dispositivo com processador Intel® Core™ i5 no Mínimo. Arquitetura avançada com múltiplos núcleos e threads, projetado para alto desempenho em multitarefas e aplicações intensivas. Memória RAM: 8GB DDR4-3200 soldada na placa mãe, garantindo resposta rápida e eficiência. Expansão de Memória: Um módulo de memória soldado na placa mãe. Slot SO-DIMM DDR4 disponível para configuração em dual-channel. Memória total expansível até 16GB (8GB soldada + 8GB adicional no slot SO-DIMM). Armazenamento Primário: SSD de 256GB, oferecendo alta	Unidade	01





CROATÁ

PREFEITURA



		velocidade de leitura e gravação. Expansão de Armazenamento: Suporte para expansão até 1TB. Leitor de Cartão Tipo: Leitor de cartão micro SD, facilitando a transferência de arquivos. Unidade Óptica Integração: Não possui unidade óptica. Áudio Chip de Áudio: Sistema integrado de áudio de alta definição (HD). Alto-falantes: Integrados e de alta qualidade, proporcionando clareza e imersão sonora. Câmera e Microfone Câmera Frontal: Resolução HD 720p, ideal para videochamadas e reuniões online. Microfone: Microfone integrado com captação de áudio clara e precisa. Bateria e Energia. Bateria: Capacidade de 11.4V, 4500mAh, garantindo boa autonomia. Adaptador de Energia: Eficiente e compatível com recarga rápida e segura. Tela Tamanho: Tela de 14 polegadas, compacta e portátil. Resolução: Full HD (1920x1080), garantindo imagens nítidas e detalhadas. Proporção: 16:9, adequada para trabalho e consumo de mídia. Software Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior, com funcionalidades otimizadas para aplicações corporativas. Conectividade Rede Cabeada (Ethernet): Porta RJ-45 compatível com velocidades 100/1000M. Rede Sem Fio e Bluetooth: WLAN e Bluetooth integrados. Portas: 2x USB 3.2 para conexão de periféricos. 2x USB-C 3.2 para transferência de dados de alta velocidade e carregamento. 1x HDMI para conexão de monitores externos e projetores. 1x DC-in para alimentação de energia. 1x Combo de fone/microfone (3.5mm). 1x Leitor de cartão micro SD.		
04	00907	PROJETOR 3D – Tipo de Projeção: Projetor portátil com tecnologia LED DLP. Resolução Nativa: XGA; Resolução Suportada: SVGA até WUXGA. Compatibilidade com Filmes: Suporte para resolução máxima 4K. Sistema Operacional Integrado: Android 9.0 ou superior. Conectividade: Wi-Fi integrado para transmissão sem fio. Reprodução de Vídeos: Compatível com projeções 3D com tecnologia de luz azul para maior realismo. Proporção de Imagem: 4:3 e até cinco outras opções configuráveis. Índice de Projeção Curta Distância: 0.61; projetando telas de até 100 polegadas a uma distância de no máximo 1,24 metros. Alto-falante Integrado: Mínimo de 10W. Correção de Trapézio: Vertical ± 30 graus. Offset de Projeção: 115%. Lâmpada: Fonte óptica selada, com vida útil estimada de até 15.000 horas. Brilho: Mínimo de 3000 lúmens. Contraste: Mínimo de 20.000:1. Conectividade: 01 Porta HDMI. 01 Entrada PC-in (D-sub 15). Compatibilidade com controle LAN para gestão e controle remoto dos projetores, compatível com sistemas como Crestron, AMX e PJ Link. Bateria: Bateria de lítio embutida com capacidade mínima de 15.600mAh, garantindo autonomia entre 2 a 4 horas de uso contínuo. Funcionalidades Adicionais: Tecla de atalho no controle remoto para configuração rápida (Quick Install). Ajuste de tamanho de tela integrado. Controle e gestão via rede LAN. Observação: Todos os itens especificados devem atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos e ser compatíveis com o uso em salas de aula e ambientes corporativos.	Unidade	01
05	6623	ÓCULOS 3D ATIVO – O equipamento deve ser equipado com lentes originais de alta qualidade, com suporte para resolução de vídeo em 1080P, garantindo fontes de vídeos em alta definição. O desempenho do dispositivo deve ser estável, sem perda de qualidade de imagem, e com um tempo de resposta mínimo de 1,5 ms. As lentes devem ser de	Unidade	40





CROATÁ

PREFEITURA



		tipo LCD com válvula de luz, proporcionando excelente performance de visualização. A alimentação do dispositivo deve ser por bateria de lítio de polímero recarregável de alta capacidade, com no mínimo 85mAh, oferecendo longa duração de operação, com autonomia de até 20 horas. Dimensões: Aproximadamente 140 mm x 40 mm x 50 mm (5,5 in x 1,5 in x 1,9 in). Relação de Contraste: 1000:1 ± 200. Peso: Aproximadamente 32g.		
06	4569	CARREGADOR – Carregador multiporta de até 40 portas USB universal de potência de entrada 110/220v, 3a, 50-60hz e corrente de saída 3volts, 30a e 180watss máximo, construído em ABS + PC com tamanho do socket 160x155x78mm (larg x alt x prof.). Plug de tomada padrão nacional. NCM 8504.40.10.	Unidade	01
07	08305	APOSTILA DO PROFESSOR – Caderno de atividades paradidática do Professor 18 unidades no total, sendo 10 para anos iniciais e 8 para finais. A apostila de acompanhamento do professor deve ser parte integrante de um projeto educacional nacional em terceira dimensão com características que garantam sua funcionalidade e alinhamento pedagógico. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 60 Capa: Papel couchê brilho 170g/m ² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m ² impressão em 4x4 cores Requisitos Pedagógicos O material do professor deve estar integralmente alinhado às diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) oferecendo suporte pedagógico que promova o letramento no Ensino Fundamental A apostila deve ser fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e nos Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) assegurando sua compatibilidade com o currículo nacional. Conteúdo O material deve abranger os códigos habilidades e competências pertinentes às atividades pedagógicas alinhadas aos conteúdos previstos na plataforma de ensino a ser utilizada. Deve oferecer propostas metodológicas que estimulem o letramento e o desenvolvimento integral dos estudantes do Ensino Fundamental proporcionando ao professor subsídios claros e objetivos para a aplicação das atividades em sala de aula	Unidade	18
08	08305	APOSTILAS DO ALUNO – Apostila paradidática de Estudo para Alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 1º ano do Ensino Fundamental. Características. Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m ² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m ² impressão em 4x4 cores. Conteúdo: o material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e	Unidade	40



CROATÁ

PREFEITURA



		envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assume o papel de protagonista no processo de aprendizado Plataforma . Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar.		
09	08305	APOSTILAS DO ALUNO – Apostila de Estudo para Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental , A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 2º ano do Ensino Fundamental. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m ² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m ² impressão em 4x4 cores. Conteúdo e Requisitos Pedagógicos O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assume o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma : Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	Unidade	40
10	08305	APOSTILAS DO ALUNO – Apostila de Estudo para Alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental , A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 3º ano do Ensino Fundamental. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m ² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m ² impressão em 4x4 cores. Conteúdo e Requisitos Pedagógicos O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assume o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma : Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma	Unidade	40



CROATÁ

PREFEITURA



		digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Valores e Princípios educacionais. Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.		
11	08305	APOSTILAS DO ALUNO – Apostila de Estudo para Alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 4º ano do Ensino Fundamental. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40; Capa: Papel couchê brilho 170g/m ² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m ² impressão em 4x4 cores. Conteúdo O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assume o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma e Acessibilidade Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	Unidade	40
12	08305	APOSTILAS DO ALUNO – Apostila de Estudo para Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 5º ano do Ensino Fundamental. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m ² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m ² impressão em 4x4 cores. Conteúdo e Requisitos Pedagógicos O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assume o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma	Unidade	40





CROATÁ

PREFEITURA



		digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.		
13	08305	<p>APOSTILAS DO ALUNO – Apostila de Estudo para Alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental. A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 6º ano do Ensino Fundamental. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m² impressão em 4x4 cores. Conteúdo e Requisitos Pedagógicos O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assume o papel de protagonista no processo de aprendizado.</p> <p>Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.</p>	Unidade	40
14	08305	<p>APOSTILAS DO ALUNO – Apostila de Estudo para Alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 7º ano do Ensino Fundamental. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couchê brilho 170g/m² impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m² impressão em 4x4 cores. Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes possibilitando que o estudante participe ativamente e assume o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível</p>	Unidade	40





CROATÁ

PREFEITURA



		com transmissão em 3D garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.		
15	08305	APOSTILAS DO ALUNO – Apostila de Estudo para Alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental , A apostila de estudo deve ser parte integrante de um programa educacional em terceira dimensão com características que assegurem funcionalidade e alinhamento pedagógico ao público do 8º ano do Ensino Fundamental. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couche brilho 170g/m ² , impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m ² , impressão em 4x4 cores. Conteúdo: O material deve ser direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental. As atividades devem ser alinhadas à plataforma educacional e estruturadas de forma a atender às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila deve abranger um conjunto mínimo de cinco temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades enriquecedoras. Os materiais devem incorporar atividades lúdicas e envolventes, possibilitando que o estudante participe ativamente e assuma o papel de protagonista no processo de aprendizado. Plataforma: Todo o conteúdo deve estar disponível na plataforma digital e ser compatível com transmissão em 3D, garantindo fácil compreensão e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. Os materiais devem ser estruturados com base em valores éticos e princípios cidadãos, promovendo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.	Unidade	40
16	08305	APOSTILAS DO ALUNO – Apostila de Estudo para Alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental A apostila de estudo deve ser parte integrante do PROGRAMA EDUCACIONAL ENSINO EM 3ª DIMENSÃO, com um conteúdo direcionado especificamente para promover o crescimento intelectual, e educacional dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental. Características Formato: 21,5 x 29 cm (aproximadamente) Número mínimo de páginas: 40 Capa: Papel couche brilho 170g/m ² , impressão em 4x4 cores Miolo: Papel offset 75g/m ² , impressão em 4x4 cores A apostila deve incluir atividades relacionadas à plataforma educacional do programa, visando integrar o conteúdo ao ambiente digital e facilitar o processo de aprendizado. Conteúdo: A apostila deverá ser estruturada com uma seleção cuidadosa de tópicos conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo o crescimento intelectual, dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental. O conteúdo deverá abordar um conjunto mínimo de cinco temas interligados, sendo que cada tema será acompanhado por atividades enriquecedoras que favoreçam o desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos alunos. O material deverá incorporar atividades lúdicas e envolventes, garantindo que o estudante não apenas participe ativamente, mas também assume o papel de protagonista em seu processo de aprendizado. O conteúdo da apostila	Unidade	40



CROATÁ

PREFEITURA



		deverá estar disponível na plataforma digital e ser compatível com a transmissão em 3D, facilitando a compreensão dos conteúdos e respeitando os diversos ritmos e estilos de aprendizado presentes no ambiente escolar. A estruturação do material será baseada em valores éticos e princípios cidadãos, garantindo não apenas a formação intelectual, mas também a formação moral dos estudantes.		
--	--	---	--	--

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO...

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

4.2. Duração da Ata/Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **1 (um) ano da divulgação no PNCP**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Firmando contratos para o período de fornecimento, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.





CROATÁ

PREFEITURA



4.3. Requisitos Necessários:

4.3.1. A solução contratada deverá atender às condições indispensáveis para garantir a eficácia e funcionalidade no uso dos kits educacionais tecnológicos, com qualidade superior e compatibilidade com as necessidades pedagógicas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Croatá/CE. A proposta deverá considerar padrões consolidados no mercado e projetos similares realizados por outras instituições de ensino.

4.3.2. Todos os produtos devem atender às especificações técnicas estabelecidas, assegurando a funcionalidade completa dos kits pedagógicos em terceira dimensão (3D), com plena operacionalidade em ambiente escolar.

4.3.3. Os produtos devem ser novos, de primeira linha, e estar em conformidade com as normas técnicas exigidas por órgãos reguladores, como o Inmetro e a ABNT. Deverão ser entregues com certificado de garantia, manual de instruções em língua portuguesa e comprovação de suporte técnico disponível.

4.3.4. Os materiais e equipamentos fornecidos deverão possuir requisitos mínimos de durabilidade, resistência, segurança e compatibilidade tecnológica, com desempenho adequado ao uso contínuo em ambientes educacionais, respeitando os padrões de qualidade e segurança vigentes.

4.3.5. A solução deverá possibilitar o desenvolvimento de atividades educacionais interativas em 3D, com compatibilidade para ambientes offline e alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), favorecendo a integração dos recursos tecnológicos ao processo de ensino-aprendizagem.

4.3.6. A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento, entrega e funcionalidade dos materiais, devendo garantir sua conformidade com as especificações exigidas. Não será admitida a subcontratação ou transferência de responsabilidade.

4.3.7. Os valores apresentados deverão incluir todos os custos incidentes, tais como transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, instalação, treinamento, suporte técnico e demais despesas relacionadas à disponibilização dos kits nas unidades escolares.

4.4. Amostra: ...

4.4.1. AMOSTRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA – (Acórdão 1634/2007-Plenário, Acórdão 3130/2007-Primeira Câmara – Plenário. (Acórdão 2368/2013-Plenário).

4.4.2. Concluída a análise/aceite da(s) proposta(s) de preço(s), o(a) Pregoeiro(a) deverá solicitar das licitantes arrematantes, 01 (uma) amostra de cada grupo/ítem arrematado, para análise e parecer por Comissão de Análise do Município, nas seguintes condições:

4.4.2.1. Forma de Apresentação:





CROATÁ

PREFEITURA



4.4.2.1.1. As amostras deverão ser apresentadas contendo: Identificação da licitante/CNPJ, telefone, e-mail, número do pregão e do grupo/item cotado, e ser posta em local de fácil visualização e que não oculte informações do produto;

4.4.2.1.2. No momento da entrega das amostras no local correspondente, a licitante deverá apresentar um recibo com a descrição dos produtos e marcas em duas vias que será protocolada pelo responsável do recebimento, sendo uma da licitante e outra do recebedor, que será a comprovação da entrega das amostras.

4.4.2.1.3. Não será permitido fazer entregas adicionais ou substituição das amostras já apresentada para fins de adequá-las às especificações constantes deste edital. Assim a empresa será desclassificada para o grupo/item em questão.

4.4.2.2. Prazo de Recebimento, Análise e Divulgação:

4.4.2.2.1. O recebimento das amostras será no prazo limite de até 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da convocação realizada via chat do sistema, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

4.4.2.2.2. As amostras serão analisadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o prazo de recebimento delas.

4.4.2.2.3. O resultado das análises das amostras será divulgado após o recebimento das avaliações da Comissão de Análise, sob aviso prévio no sistema eletrônico para retomada do certame, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.4.2.2.4. Se as amostras apresentadas pela licitante ora classificada não forem aceitas, o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ofertada pela licitante classificada em sequência, e a convocará para apresentação das suas amostras no mesmo prazo inicial, contados a partir da notificação via sistema pelo(a) Pregoeiro(a), para o feito de mesma verificação, e assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.4.2.2.5. No caso de desaprovação de amostra, será convocada a licitante classificada em sequência, no mesmo prazo estabelecido anteriormente no curso do certame.

4.4.2.3. Local de Entrega das Amostras:

4.4.2.3.1. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Manoel Braga, Nº 573, Bairro: Caroba, CEP: 62.390-000 – Croatá/CE, em horário de expediente: das 08h:00m às 12h:00m e de 14h:00m às 17h:00m na Secretaria de Controle Interno (Prefeitura Municipal de Croatá), sendo a



CROATÁ

PREFEITURA



empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.2.4. Análise das Amostras:

4.4.2.4.1. As amostras serão submetidas à análise do controle de qualidade, sendo Realizada por Comissão de Análise, de acordo com o que dispõe o Termo de Avaliação que adiante segue:

TERMO DE AVALIAÇÃO – AMOSTRA			
Pregão Eletrônico nº	_____		
Objeto:	_____		
Licitante:	_____		
CNPJ:	_____		
Objetivo: O teste de conformidade da amostra visa à aferição da real capacidade técnica dos produtos ofertados, no cumprimento do disposto nos requisitos constantes da especificação técnica do Anexo do Termo de Referência do Pregão em epígrafe, onde o produto será posto à avaliação em conformidade com as condições estabelecidas nesse termo.			
AVALIAÇÃO			
Item	Marca	Critérios:	Aprovação:
		- Atendimento da especificação quanto ao Edital <i>O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como, INMETRO, legislação sanitária etc.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Avaliação da aparência <i>O produto deverá apresentar bom estado na sua composição, tais como, sem deformação, cor nítida etc.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Avaliação das condições da embalagem <i>A embalagem deve ser resistente demonstrando segurança na acomodação do produto, sem amassos, extravio, arranhões etc., conforme o caso.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Avaliação do uso (teste) <i>O produto será submetido ao teste de usabilidade, a fim de constatar a sua qualidade e eficiência.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Adequação pedagógica <i>Pertinência do material quanto à faixa etária, clareza didática, alinhamento com a BNCC e aplicabilidade no contexto educacional.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Qualidade dos materiais <i>Avaliação da durabilidade, acabamento, segurança, resistência, gramatura (livros), impressão e encadernação.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Design e atratividade visual <i>Estímulo visual e atratividade para o público-alvo (crianças, jovens ou professores).</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Inovação e recursos complementares <i>Inclusão de recursos como jogos integrados, QR code, realidade aumentada, sugestões de atividades práticas etc.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento

Item	Marca	Critérios:	Aprovação:
		- Atendimento da especificação quanto ao Edital <i>O produto deverá atender as especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como, INMETRO, legislação sanitária etc.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Avaliação da aparência <i>O produto deverá apresentar bom estado na sua composição, tais como, sem deformação, cor nítida etc.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Avaliação das condições da embalagem <i>A embalagem deve ser resistente demonstrando segurança na acomodação do produto, sem amassos, extravio, arranhões etc., conforme o caso.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Avaliação do uso (teste) <i>O produto será submetido ao teste de usabilidade, a fim de constatar a sua qualidade e eficiência.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Adequação pedagógica <i>Pertinência do material quanto à faixa etária, clareza didática, alinhamento com a BNCC e aplicabilidade no contexto educacional.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Qualidade dos materiais <i>Avaliação da durabilidade, acabamento, segurança, resistência, gramatura (livros), impressão e encadernação.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Design e atratividade visual <i>Estímulo visual e atratividade para o público-alvo (crianças, jovens ou professores).</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento
		- Inovação e recursos complementares <i>Inclusão de recursos como jogos integrados, QR code, realidade aumentada, sugestões de atividades práticas etc.</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento





CROATÁ

PREFEITURA



APROVADO: () SIM () NÃO

Justificativa:

Atendeu a todos os critérios estabelecidos.

OU

Grupo:

Item:

Foto(s) da Amostra Reprovada:

Relatório:

DATA/HORA DA APRESENTAÇÃO

_____ /CE, _____ de _____ de 20____, às ____ H ____ M.

COMISSÃO

Nome do Membro 1 – Ass. _____

Nome do Membro 2 – Ass. _____

Nome do Membro 3 – Ass. _____

4.4.2.5. Motivos para Desclassificação de Amostra:

4.4.2.5.1. Produtos que não atendam as especificações contidas no edital;

4.4.2.5.2. Produtos sem os devidos registros exigidos pelos Órgãos competente;

4.4.2.5.3. Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta de preços;

4.4.2.5.4. Amostras ou embalagem danificada;

4.4.2.5.5. Amostras sem etiqueta de identificação da licitante;

4.4.2.5.6. O não cumprimento da entrega das amostras dentro do prazo estabelecido;

4.4.2.5.7. Não sendo aprovado na análise da Comissão;

4.4.2.5.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Termo de Referência.

4.4.2.6. Demais Considerações sobre as Amostras:

4.4.2.6.1. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipos, podendo ter seus lacres violados e seu conteúdo



CROATÁ

PREFEITURA



manuseado por Comissão responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.2.6.2. Caso as amostras sejam aprovadas, serão retidas para conferência do recebimento por comparação e serão descontadas da quantidade total da primeira ordem de compra.

4.4.2.6.3. Da análise das amostras, será emitido termo de avaliação com o resultado da análise por Comissão de Análise.

4.4.2.6.4. Será permitida aos licitantes, consulta ao parecer de análise constante do sistema eletrônico, ocasião em que será disposto o prazo de intenção recursal.

4.4.2.6.5. Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela comissão designada pela Secretaria de Controle Interno, dentro do prazo estabelecido, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos junto à comissão no mesmo endereço de entrega das amostras.

4.4.2.6.6. Também ficará vedado o acesso dos participantes da licitação à comissão julgadora, responsável pelo recebimento e análise de amostras, sem a devida autorização da Secretaria Contratante, que apreciará o pedido e a justificativa do referido acesso.

4.4.2.6.7. As licitantes interessadas poderão, devidamente identificados, acompanhar as avaliações das amostras. Para tanto, basta estar presente na data estipulada.

4.4.2.6.8. As amostras rejeitadas deverão ser recolhidas pelo respectivo participante, sob suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua rejeição. Findo o prazo sem manifestação da licitante, as amostras serão descartadas.

4.5. Relevância dos Requisitos Estipulados: ...

4.5.1. Os requisitos solicitados são indispensáveis pois garantem que a aquisição dos kits educacionais tecnológicos em 3D atenda de forma adequada às necessidades do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Croatá/CE, assegurando qualidade, segurança, durabilidade e compatibilidade com o uso pedagógico.

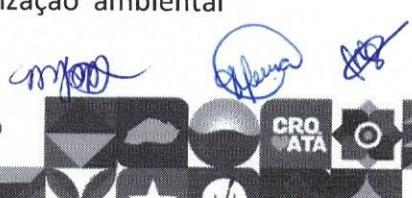
4.6. Sustentabilidade: ...

4.6.1. Preferência por equipamentos que possuam certificação de eficiência energética.

4.6.2. Utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis, sempre que possível.

4.6.3. Implementação de logística reversa para descarte e reciclagem dos produtos e dos resíduos gerados.

4.6.4. Promoção de práticas de sustentabilidade e conscientização ambiental entre os usuários dos kits.





CROATÁ

PREFEITURA



4.7. Subcontratação:

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da contratação: ...

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Antônio Saturnino, S/N, Caroba/CE, Almoxarifado Central ou nos Departamentos descritos na ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, no horário entre 08hs e 12hs ou das 14hs às 17hs.**

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

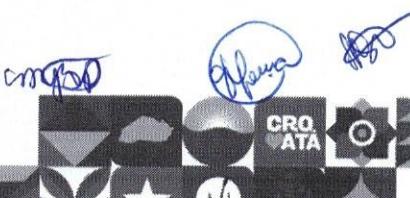
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).





CROATÁ

PREFEITURA



6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



CROATÁ

PREFEITURA



6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.





CROATÁ

PREFEITURA



7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.2.2.1. o prazo de validade;
- 7.2.2.2. a data da emissão;
- 7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.2.2.4. o valor a pagar; e
- 7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



CROATÁ

PREFEITURA



7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta...

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para formação de procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no art. 28, inciso I, c/c art. 78, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **Menor Preço por Item**.





CROATÁ

PREFEITURA



8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital concernente à essa contratação.

8.2. Justificativa da exigência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional

8.2.1. A justificativa para a exigência de atestado de capacidade técnica no fornecimento de bens está fundamentada em garantir a qualidade, segurança e a eficiência na entrega dos produtos, além de assegurar que os fornecedores possuem experiência comprovada para atender às especificações exigidas.

8.2.2. A exigência de atestado comprova que o fornecedor já forneceu kits educacionais tecnológicos multidisciplinares em terceira dimensão (3D), similares anteriormente, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos.

8.2.3. Kits educacionais tecnológicos multidisciplinares em terceira dimensão (3D) possuem características críticas que impactam diretamente a educação pública na inclusão digital, como prazo de validade, condições de armazenamento e composição. Ter experiência comprovada minimiza riscos de falhas.

8.2.4. O atestado demonstra que o fornecedor possui expertise no fornecimento de kits educacionais tecnológicos multidisciplinares em terceira dimensão (3D) específicos (por grupo de itens), garantindo que entende as particularidades de cada classe.

8.2.5. Empresas que já atuaram com sucesso em licitações anteriores para os mesmos grupos de kits educacionais tecnológicos tendem a ter processos logísticos e administrativos mais sólidos.

8.2.6. A capacidade técnica atestada reduz riscos de atrasos, entregas incorretas ou problemas com a documentação regulatória.

8.2.7. Fornecedores com experiência comprovada geralmente possuem canais consolidados de distribuição, evitando rupturas no abastecimento.

8.2.8. Atestados técnicos são instrumentos legítimos para assegurar que os licitantes atendam aos requisitos mínimos de habilitação.

8.2.9. A segmentação por grupos de itens permite avaliar a capacidade técnica de forma mais precisa, garantindo que o fornecedor tenha experiência específica com os kits educacionais tecnológicos multidisciplinares em terceira dimensão (3D) do respectivo grupo.





CROATÁ

PREFEITURA



8.2.10. Isso evita que fornecedores sem experiência adequada em determinadas classes terapêuticas sejam habilitados, o que poderia comprometer a eficácia do fornecimento.

8.2.11. Essa abordagem fortalece o processo licitatório, garantindo que os kits educacionais tecnológicos multidisciplinares em terceira dimensão (3D) adquiridos sejam fornecidos por empresas qualificadas e com histórico comprovado de bom desempenho.

8.2.12. A respeito dos requisitos para exame da qualificação técnica, o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 trata do assunto: **"Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: [...] II – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei".**

8.2.13. O art. 67 da Lei nº 14.133/2021 não estabelece exigências de qualificação técnico-operacional ou técnico-profissional para o caso de contratações cujo objeto seja a aquisição de bens, tratando o dispositivo legal apenas das exigências pertinentes às obras e serviços. **Porém, entendemos ser juridicamente possível a Administração formular exigências de qualificação técnica no caso de compras de bens**, com fundamento no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, caso verifique que a medida é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto.

8.2.14. Para tanto, a Administração deve avaliar a pertinência de exigir o preenchimento de requisitos de qualificação técnica e, sendo esse o caso, o rigor das exigências que serão feitas também deverá ser avaliado. Essa condição decorre, diretamente, da previsão contida no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece que: "A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação". Desse modo, **qualquer exigência para comprovação das condições de habilitação não pode superar o necessário e suficiente para demonstração da capacidade do licitante**.





CROATÁ

PREFEITURA



8.2.15. Em relação à capacidade técnica-operacional, que deve ser comprovada por meio de atestados, é oportuno citar Marçal Justen Filho para esclarecer que não houve uma mudança significativa em comparação com a exigência prevista na Lei nº 8.666/1993. Além disso, é importante destacar que essa exigência também se aplica às licitações voltadas ao fornecimento de bens: *O inc. II do art. 67 da Lei 14.133/2021 versa sobre a qualificação técnico-empresarial relativamente ao objeto licitado. Abrange contratações de obras e serviços de engenharia, mas também que configurem compras ou serviços em geral. (...) A redação do inc. II também é imperfeita. Além da alusão à emissão dos documentos pelo conselho profissional (o que não é o caso), o dispositivo alude a "serviços" – quando é evidente que a qualificação técnico-operacional deve abranger inclusive contratações com objeto diverso. A questão é corrigida pelo disposto no § 3º, que dispõe sobre as contratações que não versem sobre obra e serviço de engenharia. (...) Mais precisamente, não há cabimento em extrair da redação do inc. II do art. 67 da Lei 14.133/2021 alguma interpretação no sentido de que a qualificação técnico-empresarial dependeria da execução de objeto similar em vista da Administração Pública. Essa interpretação é inaceitável. A comprovação da execução de objeto similar no âmbito da iniciativa privada é suficiente para satisfazer as exigências legais. (...) Deve-se ter em vista que o documento comprobatório da execução da atividade anterior não é emitido por conselho profissional. O emitente é o sujeito perante quem a prestação foi executada.*

8.2.16. Como se pode perceber, a finalidade dos atestados é verificar se o particular possui a capacidade técnica necessária e suficiente para executar o objeto de forma satisfatória. Por isso, afirma-se que a lógica por trás da qualificação técnica envolve uma presunção de capacidade. Essa observação baseia-se no reconhecimento de que, de acordo com as diretrizes legais, o sujeito que comprovar já ter realizado um objeto equivalente ao solicitado será presumido "apto" para desenvolver o objeto da contratação. Por essa razão, entende-se que, mesmo em contratações para o fornecimento de bens, quando a Administração justificar a necessidade de aferir essa condição, é possível estabelecer esse requisito de habilitação.

Logo, ainda que a Lei nº 14.133/2021 não traga previsão expressa nesse sentido, tal como se operava na Lei nº 8.666/1993, é possível exigir do licitante que comprove sua qualificação técnico-operacional por meio da apresentação de atestados, os





CROATÁ

PREFEITURA



quais devem ser fornecidos por pessoas jurídicas de direto público ou privado, mesmo nas licitações cujo objeto consista no fornecimento de bens.

8.3. Forma de Fornecimento...

8.3.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

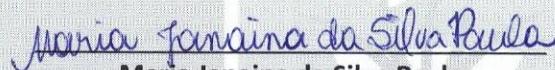
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ...

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.302.985,50 (um milhão, trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

10. LOCAL E DATA:

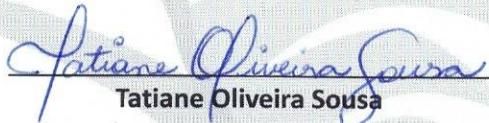
Croatá/CE, 04 de junho de 2025.

11. RESPONSÁVEIS:



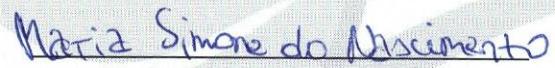
Maria Janaina da Silva Paula

Membro Equipe de Planejamento



Tatiane Oliveira Sousa

Membro Equipe de Planejamento



Maria Simone do Nascimento

Membro Equipe de Planejamento

